

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EDITAL 006/2014
CONCURSO NACIONAL DE CONTOS “PAULO AUGUSTUS MALUF”

A Prefeitura de Ponta Grossa, através da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura, com a finalidade de estimular a produção literária local e o intercâmbio com escritores brasileiros, institui o edital que regulamenta o Concurso Nacional de Contos que, nesta edição, homenageia o escritor **PAULO AUGUSTUS MALUF**.

REGULAMENTO

1. Poderão participar escritores, maiores de 18 anos.
2. O tema será livre e deverá ser produzido em língua portuguesa.
3. Cada interessado poderá enviar até 3 (três) contos inéditos (entende-se por inédito o conto nunca premiado em concursos anteriores e não publicado em livros até a data do encerramento das inscrições deste concurso).
4. O candidato residente em Ponta Grossa poderá inscrever-se nos concursos Nacional e Local devendo, para isso, apresentar trabalhos diferentes para cada concurso.
5. Os vencedores da edição 2013, no concurso LOCAL, só poderão participar da edição 2014, no concurso NACIONAL.

PREMIAÇÃO

6. Serão conferidos 06 (seis) prêmios de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada um.
7. Do conjunto de 06 (seis) prêmios, 03 (três) serão concedidos para escritores residentes na cidade de Ponta Grossa.
8. Poderão ser conferidas Menções Honrosas, por iniciativa da comissão julgadora.

INSCRIÇÕES

9. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ONLINE, disponível no site www.culturapg.com.br/editais, no período de **1º a 31 de março de 2014**. Informações poderão ser obtidas na Biblioteca Pública Municipal Prof. Bruno Enei, pelo telefone (42) 3901-1846, ou pessoalmente, no endereço Rua dos Funcionários s/n, Olarias, Ponta Grossa – PR.
10. Após o preenchimento dos dados no formulário de inscrição, deverão ser anexados os documentos indicados a seguir, digitalizados e no formato PDF. Cada arquivo deve estar devidamente identificado e não poderá exceder 2mb (megabytes) de tamanho.
 - a) Documentos pessoais: cópia do RG e do CPF;
 - b) Biografia: breve biografia pessoal, de até 500 caracteres com espaços (em Times New Roman, tamanho 12);
 - c) Proposta: conforme critérios estabelecidos pelo edital.
11. A Prefeitura de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

FORMATAÇÃO

12. As obras deverão obedecer aos seguintes critérios: formato A4, margens 3cm (esquerda e superior) e 2cm (direita e inferior); todas as folhas contadas e numeradas no canto superior direito; fonte Times New Roman, corpo 12, justificado, espaçamento 1,5, não devendo ultrapassar quatro laudas de texto.
13. Em nenhuma hipótese, o material deverá ser identificado com o nome do autor ou seu pseudônimo.
14. O texto deverá obedecer às regras deste edital, bem como estar em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Parágrafo Único: O autor é responsável pela revisão gramatical do texto submetido a este concurso.

AVALIAÇÃO

15. As obras serão avaliadas por uma comissão de reconhecida capacidade, indicada pela Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal de política Cultural, cuja decisão será soberana, à qual não cabem recursos sobre o resultado do concurso.

RESULTADO

16. O resultado será divulgado mediante publicação de edital específico no endereço <<http://culturapg.com.br/editais>>.

PUBLICAÇÃO

17. Os trabalhos premiados e as menções honrosas serão publicados em antologia, em uma edição especial dos concursos de Contos, Poesias e Crônicas de 2014, com 1.500 (mil e quinhentos) exemplares, editada pela Fundação Municipal de Cultura no 1º semestre de 2015, cabendo aos participantes as seguintes cotas, a título de direitos autorais desta edição: 30 (trinta) unidades para os seis primeiros colocados e 15 (quinze) unidades para as menções honrosas
18. O restante dos 1.500 exemplares será distribuído gratuitamente em bibliotecas, escolas, instituições e críticos literários.
19. A antologia dos concursos de Contos, Poesias e Crônicas poderá também ser publicada em versão digital e disponibilizada para leitura e “download” via internet.

DISPOSIÇÕES FINAIS

20. As inscrições fora das normas do concurso não serão aceitas.
21. Não poderão participar do concurso funcionários da Fundação Municipal de Cultura e integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ponta Grossa.
22. A Comissão Julgadora tem o direito de não premiar nenhuma das obras concorrentes, caso as julgue que não possuam qualidade suficiente que justifique a premiação e a publicação.
23. É de responsabilidade exclusiva do concorrente a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais sobre a obra inscrita.
24. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.
25. Os autores das obras selecionadas automaticamente autorizam sua publicação na edição especial do concurso nas versões impressa e digital.

26. Os premiados concordam e permitem a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do concurso, sem qualquer ônus para os realizadores.
27. Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.
28. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura.

Paulo Eduardo Goulart Netto
Presidente da Fundação Municipal de Cultura